



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 35/2026

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC-24.4801-8.2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e nos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica N. TC - 24.4801-8.2026, celebrado entre o TCE/SC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), que tem como objetivo a cooperação mútua entre essas instituições para a concessão de acesso aos processos não sigilosos que tramitam junto a elas;

considerando o Processo SEI 24.0.000004801-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Queiroz Gonçalves, matrícula 200436-8, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC-24.4801-8.2026, celebrado entre o TCE/SC e a DPE/SC, que tem como objetivo a cooperação mútua entre essas instituições para a concessão de acesso aos processos não sigilosos que tramitam junto a elas.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.01.2026.